Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2025-07-04

Registo	PT/AHM/FO/012/1/15/258 - Cópia do Decreto de 22 de Outubro de 1805, D. João VI, autorizando o comandante dos Guardas-Marinhas, a retirar anualmente do cofre das multas, o montante máximo de cento e vinte mil réis, destinados à compra de armas, instrumentos diversos ou livros. Os objectos adquiridos com o dinheiro destes fundos deverão levar o sêlo da companhia e o ano da compra.

Error: Subreport could not be shown.